



15ª Vara Federal

Portaria

## PORTARIA Nº 2/2021

A Juíza Federal Titular da 15ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dra. Ivana Mafra Marinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

### RESOLVE:

**I) DESIGNAR** o dia 06 de junho de 2022, às 9h, para a retomada dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 15ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 08 de junho de 2022, com assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 15ª Vara Federal/PE;

**II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período acima referido;

**III) CIENTIFICAR** o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos;

**IV) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

**V) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRASE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 19 de maio de 2022.

IVANA MAFRA MARINHO  
Juíza Titular da 15ª Vara Federal - PE